CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2411º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária **Abertura:** 18/11/2024 08:46 **Encerramento:** 18/11/2024 08:46

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira

1° Vice Presidente: Ver. Altair Cacho Filho

2° Vice Presidente: Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira 1º Secretário: Ver. José Roberto Pereira Rocha

Lista de Presença

Narrativa

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às 9h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência do Ver. Glaucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presenca dos senhores vereadores: Antônio Cauby Leite Ferreira, Hans Muller Rios de Lima, Andrea Insfran, Rosineide Maciel, Tereza Moreira, Jakeline Domingues Ayala, Altair Cacho Filho e Eduardo Nardon, bem como, a ausência do Ver. César Nogueira, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou a ata da reunião anterior de número 2410/24 em discussão e votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores constantes do seguinte: De autoria da Verª. Tereza Moreira: Indicação nº 045, a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando, que entre em entendimento e juntamente com a Secretaria competente, estude a possibilidade de fazer a varrição da Rua Márcia Valéria de Freitas, na Vila Angélica II, pois o asfalto está tomado pela areia que descem das vias que não são pavimentadas e com as chuvas, as águas descem e pioram mais ainda o estado da via, que é uma ligação para vários bairros adjacentes. Solicitamos ainda que na medida do possível as ruas transversais a mesma, sejam pavimentadas e 046/24, a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando, que entre em entendimento e juntamente com a Secretaria competente, estude a possibilidade fazer o cascalhamento e patrolamento da Rua Rio Grande do Sul, na Vila Angélica II, parte não pavimentada, que está quase que totalmente intransitável, devido as fortes chuvas que aconteceram em nosso município, bem como, as demais ruas da região, que estão numa situação precária, igualmente como a Rua Rio Grande do Sul. De autoria do Ver. Altair Cacho Filho: Moção de Pesar dirigida aos familiares Rubens Câmara Canto, mais conhecido como Lambari, há muitos anos boiadeiro em nossa cidade. Em seguida foram colocadas todas as proposições em discussão e votação, que foram aprovadas por unanimidade. Logo pelo Sr. Secretário foram lidos os projetos de leis que entraram para a tramitação, constantes do seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, do Executivo, que trata sobre a revisão atual do Plano de Equacionamento do déficit atuarial previsto na Lei nº 251/2023 e dá outras providências. Em seguida entrou para a tramitação o Projeto Lei Ordinária nº 017/2024, que trata sobre o parcelamento dos aportes do Município de jardim com seu regime próprio de Previdência Social - IPJ. A seguir os senhores vereadores fizeram uso da palavra, inscritos no livro próprio. Finalizando a sessão, fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores. Não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2024.

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB Presidente do Poder Legislativo

VER. ALTAIR CACHO FILHO – PP 1º Vice-Presidente

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – REPUBLICANOS 2º Vice-Presidente.

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA – PSDB

VERª ANDREA INSFRAN - REPUBLICANOS

VERª TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA ORTIZ - PSDB

VER^a JAKELINE AYALA – PT

VERª ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - PP

VER. EDUARDO NARDON - PP

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - REPUBLICANOS

Justificativa